



## RESOLUÇÃO N° 034/2016-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova projeto de Pós-Doutorado.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando as normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM, aprovadas pela Resolução n° 053/2008-CEP;

considerando o Processo n° 1907/2016-PRO e despachos exarados à folha 41;

considerando as decisões tomadas durante a 134ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de junho de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pós-doutorado de Vanusa da Silva Ramos Martins, intitulado **Caracterização de genes de resistência à antracnose em cultivares de feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.)**, a ser executado junto ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, sob a supervisão da professora doutora Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução do projeto de pós-doutorado terá a duração de 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 3º - O Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não disponibilizará recursos financeiros para a execução do referido projeto.

Artigo 4º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -